

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 87ª SESSÃO JURISDICIONAL,****EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021, QUINTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes a Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini e os Senhores Juízes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausentes o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Luís Vitório Camolez (em usufruto de folgas decorrentes de plantões judiciários), e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 86ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 23 de novembro de 2021, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTOS

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600067-79.2020.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz HILÁRIO DE CASTRO MELO JUNIOR

INTERESSADO: PATRIOTA - PATRIOTA

ADVOGADO: Renato Marcel Ferreira da Silveira - OAB/AC0004241

INTERESSADO: JULIO CESAR ZUZA DA COSTA

INTERESSADA: MARIA JOSÉ SOUZA DA SILVA

INTERESSADO: TANES JOSÉ ANTÔNIO LIMA DE ARAÚJO

INTERESSADO: JOANDERSON SILVEIRA SOUZA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de Contas anual de Partido Político - Exercício financeiro 2019 - Órgão Provisório Estadual do Patriota - PATRIOTA (antigo Partido Ecológico Nacional - PEN).

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

Feito: **INSTRUÇÃO (11544) N. 0600090-88.2021.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador FRANCISCO DJALMA DA SILVA

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Instrução - Proposta de nova Resolução - Estruturação - Núcleo Socioambiental - Ouvidoria - Estratégia Nacional de Cibersegurança.

Decisão: Aprovou-se a proposta de Resolução, nos termos do voto do Relator. Unânime.

Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca, Ouvidor deste Tribunal, registrou o seu agradecimento ao Senhor Juiz Armando Dantas Júnior, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral deste TRE, e à servidora Ana Cátia Galdino, Secretária da EJE/AC, pela realização da palestra “Noções Gerais sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)”, que será ministrada na próxima terça-feira, dia 30, às 9 horas – pelo aplicativo *Zoom*, por meio do canal do TRE-AC, no *YouTube*. Ainda acerca do tema, participou que, especificamente, a Ouvidoria tem desempenhado diversas atribuições relacionadas à implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito deste Regional. Diante disso, o Magistrado enfatizou que a palestra será muito útil para a Ouvidoria e para todo o Tribunal, tendo em vista que praticamente todos os setores estão envolvidos na implantação da LGPD no âmbito deste TRE. Por fim, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca – como presidente do Grupo de Trabalho da LGPD – aproveitou a oportunidade para convidar todos os servidores que compõem o Grupo de Trabalho da LGPD deste Tribunal, para prestigiarem o evento promovido pela EJE/AC. Finalizando, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca agradeceu, mais uma vez, ao Senhor Juiz Armando Dantas Júnior pelo oferecimento da referida palestra, a qual será útil para todos. Em seguida, o Senhor Presidente parabenizou o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior pela realização do evento, informando que, na próxima terça-feira, também assistirá à referida palestra. Prosseguindo, por ser a última sessão da qual a Senhora Desembargadora Regina Ferrari participaria neste ano, na qualidade de substituta, tendo em vista o retorno do Senhor Desembargador Luís Camolez, agradeceu à Magistrada pelos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral. Na ocasião, o Senhor Desembargador Francisco Djalma destacou o empenho da Senhora Desembargadora Regina Ferrari, quando presidiu este TRE, para a continuidade da construção da nova sede, enfatizando que, sem a Magistrada à frente deste Tribunal, na época, o prédio não teria sido concluído. Na sequência, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari agradeceu ao Senhor Presidente, a todos os Membros da Corte, ao Senhor Procurador Regional Eleitoral e a todos os servidores pela acolhida, nesse período em que integrou interinamente esta Corte, colocando-se à disposição deste Tribunal. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Desembargador Francisco Djalma cumprimentou, mais uma vez, a todos, desejando-lhes uma boa tarde e um bom final de semana. A próxima sessão jurisdicional desta Corte será realizada (por videoconferência) no dia 30 de novembro de 2021, às 15 horas, em conformidade com o Calendário de Sessões. Em seguida, encerrou-se a sessão, às quinze horas e dezenove minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Francisco Djalma da Silva**

Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**

Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 01/12/2021, às 09:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 01/12/2021, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 01/12/2021, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0461417** e o código CRC **235E9354**.